SENTENÇA-OFÍCIO

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: 0001664-32.2014.8.26.0566 - Controle nº 2014/000342

Classe - Assunto Ação Penal - Procedimento Ordinário - Furto Qualificado

Autor: Justiça Pública

Réu: CLEITON FERNANDO RODRIGUES, Brasileiro, Casado, Desempregado,

RG 56754017, pai Adão Fernando Rodrigues, mãe Fatima Helena Lugue, Nascido/Nascida 23/01/1996, de cor Preto, natural de São Carlos - SP, com endereço à Rua Isak Falgen, 1351, Fone: 99192-4388, Loteamento Social

Antenor Garcia, CEP 13573-314, São Carlos - SP

CONCLUSÃO – Em 22 de novembro de 2018, faço conclusão ao MM. Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Claudio do Prado Amaral.** Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.

Justiça Gratuita

Vistos.

Tendo em vista o não cumprimento da pena de multa determino a inscrição da dívida, relativamente ao réu Cleiton.

Havendo pena corporal a ser cumprida ou restritiva de direitos, desnecessária a comunicação ao IIRGD e TRE.

Comunique-se a Vara de Execuções Criminais de São Carlos, no processo de execução nº 0009267-20.2018.8.26.0566, via e-mail, quanto à multa inscrita.

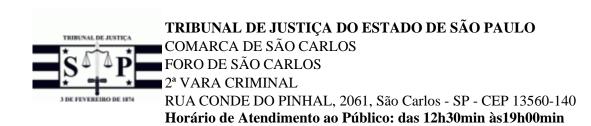
Anote-se no histórico de partes a multa inscrita.

O réu foi beneficiado com a AJG. Anote-se.

Após, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Servirá cópia da presente sentença como OFÍCIO. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça saocarlos2cr@tjsp.jus.br, em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número



do processo.

São Carlos, 22 de novembro de 2018.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Claudio do Prado Amaral

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA – Em 22 de novembro de 2018, recebi estes autos em Cartório com a r. sentença. Eu, José Luiz Ferrezini, Chefe de Seção Judiciário, subscrevi.